



A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO NÃO PODE IMPLICAR DIMINUIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES

Caros Colegas,

O projeto que a MAPFRE ASISTENCIA pretende implementar para que todos os Trabalhadores deixem de trabalhar por Turnos, não pode implicar uma diminuição das remunerações, nem o alargamento do período normal de trabalho diário ou semanal.

A MAPFRE ASISTENCIA, na comunicação de 20 de junho que fez ao SINAPSA, reconhece que *“alguns trabalhadores estão reticentes relativamente a esta mudança e à proposta apresentada pela empresa.”*

E porque estão os Trabalhadores “reticentes”?

Não querem deixar de fazer turnos?

Os Trabalhadores pretendem uma melhor conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, sem terem que perder parte da sua remuneração ou estarem sujeitos a trabalhar mais horas.

Das alterações propostas pela MAPFRE ASISTENCIA, de acordo com o ACT 2020, não poderá resultar *“diminuição da retribuição efetiva nem perda dos direitos dos trabalhadores”*.

A organização do tempo de trabalho compete à MAPFRE ASISTENCIA, sem que para isso coloque em causa os rendimentos e a duração do tempo de trabalho de 35 horas semanais.

O SINAPSA está disponível para qualquer esclarecimento de dúvidas aos Trabalhadores de forma que cada um possa tomar a melhor decisão, estando presente na empresa no dia 27 de junho, entre 12:00 e as 14:00 horas.

SINDICALIZA-TE!

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Direção



PORTO

T. +351 222 076 620
M. +351 918 036 117
E. geral@sinapsa.pt

LISBOA

T. +351 218 861 024
M. +351 917 562 454
E. lisboa@sinapsa.pt

W. www.sinapsa.pt
f SINAPSA Sindicato Seguros
W WhatsApp 917 562 454